

Exmo. Senhor
Dr. Paulo Macedo
M.I. DIRECTOR GERAL DOS IMPOSTOS
Rua da Prata, n.º 10
LISBOA

Lisboa, 1 de Junho de 2007

Assunto: Declaração de substituição mod. 22 de IRC

Exmo. Senhor,

Terminou, ontem, o prazo limite para envio das declarações mod. 22 de IRC, tendo-se verificado que nos últimos dias existiu uma submissão em números muito significativos, pelo que era expectável verificarem-se alguns problemas no *site* das declarações electrónicas.

Assim, também fruto de alguma instabilidade verificada no *site* no decurso dos últimos dias, obrigou a DGITA a alguns procedimentos técnicos, tendo sido submetidas declarações que não foram validadas até ao final do prazo legal, o que impossibilitou o envio de declarações de substituição até 31 de Maio.

Assim, sugerimos e solicitamos a V.Exa se digne dar instruções para não penalizar as declarações de substituição mod. 22 de IRC entradas até 5 de Junho corrente.

Cientes do deferimento a este pedido, apresentamos melhores cumprimentos.

(Domingues de Azevedo)
Presidente da Direcção